



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

Aprova prorrogação da data de afastamento para estudos do servidor técnico administrativo Renato Pereira Monteiro.

O Presidente do Conselho do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a data de afastamento para estudos do servidor técnico administrativo Renato Pereira Monteiro, do período de 17/10/2016 a 16/10/2017, acolhendo parecer favorável da CIS.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Presidente do CONCAMP
IFRS - Campus Porto Alegre